

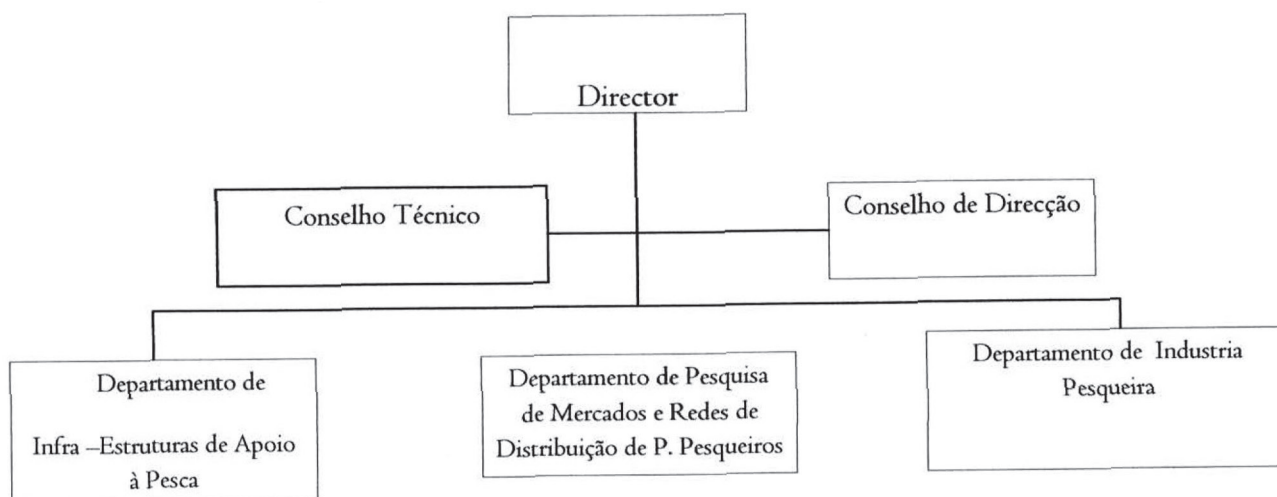
ANEXO I

**Quadro de Pessoal da Direcção Nacional de Infra-Estruturas e da Indústria Pesqueira
a que se refere o artigo 12.º do Regulamento que antecede**

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria/Cargo	N.º de Lugares	N.º de Lugares Ocupados
Direcção e Chefia		Director Nacional	1	1
		Chefe de Departamento	3	3
Técnico Superior	Técnica Superior	Assessor Principal		
		Primeiro Assessor		
		Técnico Superior Principal		
		Técnico Superior de 1.ª Classe	1	
		Técnico Superior de 2.ª Classe	3	
Técnico	Técnica	Especialista Principal		
		Especialista de 1.ª Classe		
		Especialista de 2.ª Classe		
		Técnico de 1.ª Classe		
		Técnico de 2.ª Classe		
		Técnico de 3.ª Classe	1	
Técnico Médio	Técnica Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe		
		Técnico Médio Principal de 2.ª Classe		
		Técnico Médio Principal de 3.ª Classe		
		Técnico Médio de 1.ª Classe		
		Técnico Médio de 2.ª Classe		
		Técnico Médio de 3.ª Classe		
			1	

ANEXO II

**Organigrama da Direcção Nacional de Infra-Estruturas e da Indústria Pesqueira
a que se refere o artigo 13.º do Regulamento que antecede**



A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

**Decreto Executivo n.º 244/15
de 4 de Maio**

Havendo necessidade de se regulamentar a estrutura e funcionamento da Direcção Nacional de Aquicultura a que se refere o artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Pescas, aprovado por Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da

República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

**ARTIGO 1.º
(Aprovação)**

É aprovado o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Aquicultura do Ministério das Pescas, anexo ao presente Decreto Executivo, do qual é parte integrante.